



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**AVISO PÚBLICO Nº 05/UNOESC-R/2016**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária, de assistência social, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite Aviso Público para os empregados internos (docentes de tempo parcial, horistas e/ou técnico-administrativos) de todos os campi da Unoesc, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para oferecer assistência metodológica e suporte, na forma de tutoria, nos componentes curriculares na modalidade semipresencial dos cursos de graduação da Unoesc, de acordo com os requisitos a seguir indicados e nas disciplinas e cursos que especifica.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **27 de outubro a 07 de novembro de 2016**, no Setor de Protocolo dos Campi da Unoesc.
- 1.2 Poderão inscrever-se Técnicos Administrativos, Professores Horistas e professores de Tempo Parcial, sendo que os professores terão vínculo de Tutor para esta atividade, caso classificados.
- 1.3 Os candidatos interessados deverão preencher o quadro 1 da Ficha de Inscrição/Avaliação, bem como observar todos os requisitos de inscrição e andamento deste Aviso Público.
- 1.4 O processo de seleção se realizará em uma única etapa: análise de currículo.
- 1.5 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste Aviso Público, serão preenchidas pela Comissão de Seleção tomando por base as informações prestadas pelo candidato no seu currículo Lattes (CNPq), razão pela qual não é necessário anexar documentos comprobatórios à Ficha de Inscrição/Avaliação.
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo Lattes (CNPq) até um dia antes da data estipulada para avaliação do currículo, estabelecida neste Aviso Público, não sendo computada pontuação do que não constar do referido currículo.

**Parágrafo único.** Não será computada pontuação de item lançado no currículo Lattes (CNPq) de

forma incompleta.

1.7 A Comissão de Seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma individualizada, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia (s) autenticada (s) que comprovem as informações contidas no currículo Lattes (CNPq).

§1º. Em caso do acima descrito, constituem-se como “comprovantes”, originais ou em fotocópia autenticada, os seguintes documentos: registro em CTPS, contrato (s) de prestação de serviços, diploma (s), certificado (s), declarações, atestado (s), sumário (s) ou artigo (s) originais ou impressos de sites oficiais, com os respectivos links, de periódicos científicos ou anais de eventos científicos.

§2º. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão de Seleção.

1.8 Não será necessária cópia impressa do currículo Lattes (CNPq) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.9 Além do título de graduação na área, o candidato deverá demonstrar/comprovar, no seu currículo Lattes (CNPq), um dos seguintes requisitos:

- a) Formação na área do componente curricular a que se inscreveu;
- b) Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância;
- c) Experiência em tutoria na Unoesc.

1.10 Não será permitida a inscrição simultânea em mais de 1 (um) componente curricular a ser lecionado no mesmo período semestral.

1.11 Não será permitida a inscrição de candidato contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

## 2. DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

### 2.1 Componente Curricular: **Sociologia**

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	FASE	Carga horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Administração Ciências Contábeis	1 - Unoesc de Joaçaba 1 - Unoesc de São Miguel do Oeste 1 - Unoesc de Chapecó 1 - Unoesc de Xanxerê 1 - Unoesc de Videira 1 - Unoesc de Maravilha 1 - Unoesc de Capinzal 1 - Unoesc de Campos Novos 1 - Unoesc de Pinhalzinho	1ª	60h	Graduação na Área ou Áreas afins

### 2.2 Componente Curricular: **Metodologia Científica**

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	FASE	Carga horária	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
Administração Ciências Contábeis Educação Física Pedagogia	1 - Unoesc de Joaçaba 1 - Unoesc de São Miguel do Oeste 1 - Unoesc de Chapecó 1 - Unoesc de Xanxerê 1 - Unoesc de Videira 1 - Unoesc de Maravilha 1 - Unoesc de Capinzal 1 - Unoesc de Campos Novos 1 - Unoesc de Pinhalzinho	1ª	30h	Graduação na Área ou Áreas afins

2.3 Componente Curricular: **Filosofia da Educação**

<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>FASE</b>	<b>Carga horária</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA</b>
Educação Física Pedagogia	1 - Unoesc de Joaçaba 1 - Unoesc de São Miguel do Oeste 1 - Unoesc de Chapecó 1 - Unoesc de Xanxerê 1 - Unoesc de Videira 1 - Unoesc de Capinzal 1 - Unoesc de Campos Novos	1ª	60h	Graduação na Área ou Áreas afins

2.4 Componente Curricular: **Elementos Históricos da Educação Física**

<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>FASE</b>	<b>Carga horária</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA</b>
Educação Física	1 - Unoesc de Joaçaba 1 - Unoesc de São Miguel do Oeste 1 - Unoesc de Chapecó 1 - Unoesc de Xanxerê	1ª	30h	Graduação na Área ou Áreas afins

2.5 Em caso de abertura de novas turmas, serão chamados os candidatos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

2.6 Haverá escolha de no mínimo um tutor por campus.

2.7 O tutor escolhido deverá estar localizado fisicamente no campus em que for classificado.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os candidatos selecionados e homologados serão remunerados pela atividade específica, de acordo com o número de alunos, e conforme tabela a seguir:

<b>Número de alunos</b>	<b>Horas Tutoria</b>
30	01 hora
60	02 horas
90	03 horas
120	04 horas

3.2 O valor hora/aula do tutor será de R\$ 24,58 (Vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

3.3 O total da carga horária de trabalho exercida na função de técnico administrativo e ou docente (Horista/Parcial), seguirá critérios estabelecidos na Instrução Normativa 01/2016.

### 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Reitor da Unoesc.

4.2 A Comissão de Seleção será formada, minimamente, por 02 (dois) docentes de cada uma das áreas de conhecimento.

Parágrafo único: A Comissão nomeada poderá valer-se do auxílio temporário de outros profissionais da UNOESC, para fins exclusivos de cômputo e análise da pontuação de cada candidato.

### 5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 A avaliação, portanto, consistirá em uma única etapa, de caráter eliminatório, referente à análise curricular (Lattes) de cada candidato.

5.2 A análise curricular será realizada no dia **09 de novembro de 2016**.

5.3 Será atribuída a cada candidato sua pontuação individual, de acordo com os critérios a seguir

apresentados:

<b>QUESITOS AVALIADOS</b>	<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b>
I – Formação na área do componente curricular a que se inscreveu	a) Doutorado: 04 (quatro) pontos; b) Mestrado: 03 (três) pontos; c) Especialização: 02 (dois) pontos; d) Graduação: 01 (ponto).
II – Capacitação didático-pedagógica para metodologia em Educação a Distância	a) Acima de 100h – 03 (três) pontos; b) De 76 a 100h – 02 (dois) pontos; c) De 20 a 75h – 01 (um) ponto.
III – Experiência em Tutoria na UNOESC	a) Tutoria em componente curricular em curso de graduação: 2 (dois) pontos b) Tutoria em componente curricular correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.

5.4 Em caso de verificação de possibilidade de atribuição cumulativa de pontuação para mais de um dos critérios de pontuação, a atribuição de pontuação para cada um dos quesitos avaliados, enunciados, incidirá unicamente sobre uma única das alíneas de cada um dos critérios para pontuação, sendo esta a de maior peso.

5.5 O resultado final de avaliação será determinado pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos quesitos avaliados, pelos critérios pontuados por cada candidato.

5.6 Ocorrendo empate:

I – Será classificado o candidato com pontuação mais elevada no quesito de formação na área do componente curricular a que se inscreveu (quesito I – cláusula 5.3);

II – Persistindo empate, será classificado o candidato com pontuação mais elevada no quesito capacitação didático-pedagógica para metodologia em Educação a Distância (quesito II – cláusula 5.3);

III - Persistindo empate, será classificado o candidato com maior tempo de serviços efetivo na instituição.

5.7 O resultado final da etapa de avaliação será publicado no dia **11 de novembro de 2016**, no site da Instituição.

**6. DOS PRAZOS**

- 6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia 07/11/2016.
- 6.2 O processo de avaliação, análise de currículo, ocorrerá no dia 09/11/2016.
- 6.3 O resultado final do Aviso Público será divulgado no dia 11/11/2016.
- 6.4 Do resultado caberá recurso à Comissão de Seleção nos dias 16 e 17/11/2016.
- 6.5 O resultado final dos eventuais recursos será publicado no dia 18/11/2016.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este Aviso Público em parte ou em sua totalidade, por oportunidade ou conveniência administrativa, sem direito a qualquer indenização aos inscritos.
- 7.2 Os candidatos assumem o compromisso de, ao se inscreverem, estarem cientes de todos os procedimentos que serão tomados no certame, anuindo expressamente com eles.
- 7.3 Qualquer questão omissa, contraditória ou obscura disposta neste documento, será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pela Reitoria da UNOESC.

Joaçaba, 27 de outubro de 2016.

**ARISTIDES CIMADON**

**Reitor**

**AVISO PÚBLICO Nº 05/Unoesc-R/2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO**

**QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)**

NOME CANDIDATO	DATA DE ADMISSÃO	MAIOR TITULAÇÃO *	MUNICÍPIO QUE RESIDE

\* Já comprovada no DH pela apresentação de certificado ou diploma reconhecido pela legislação educacional superior brasileira.

**Componente que requer participar da seleção (dados preenchidos tal e qual conste no aviso público).**

Curso	Componente curricular	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato